



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 263/2013/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 e 18 de janeiro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social situadas no Município de Uberlândia pertencente a 9ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material**, no Ato de Resultado da 2ª Etapa - Investigação Social - publicado no dia 06 de março de 2013;

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 onde se lê:

Classificação	Nome do Candidato	Resultado	Motivo da Inaptidão
129	Ronivaldo Gomes Dutra	APTO	Item 9, 9.2.1 alínea "b"

2.2 leia-se:

Classificação	Nome do Candidato	Resultado	Motivo da Inaptidão
129	Ronivaldo Gomes Dutra	APTO	

Belo Horizonte, 11 de março de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

edm

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5881 / 3915-5882 Fax: 3915-5936